

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 01/2019

1/3
[Handwritten signature and initials]

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Freguesia de Louriçal / CM 1009 Chãs
6 – Casal da Rola – Queitide" – Proc. n.º 33/2018, no valor de € 234.644,09 -----

7 -----Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal, e
8 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [redacted],
9 Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
10 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

11 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
12 casado, natural de [redacted], residente na cidade de [redacted], na [redacted]
13 [redacted], n.º [redacted], Cartão de Cidadão número [redacted], que intervém
14 na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em
15 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de
16 Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º
17 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos
18 Contratos Públicos. -----

19 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Abel João Marques Torres, natural da
20 [redacted], portador do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até
21 27 de abril de 2022, que outorga em representação da firma Socitop, Unipessoal,
22 Lda., NIF 504 504 754, com sede na Estrada Nacional 234, freguesia de
23 Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, concelho de Mortágua, titular
24 do alvará de empreiteiro de obras públicas número 50082 - PUB, contendo, para
25 efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 4;-----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 504504754, válida até 16 de
3 fevereiro de 2020, documento que fica anexo a este instrumento;-----
4 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
5 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
6 cidadão, acima mencionado.-----
7 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
8 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
9 de 21 de novembro de 2018, mediante prévia realização de concurso publico e
10 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
11 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 07 de dezembro de
12 2018, à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Freguesia de
13 Louriçal / CM 1009 Chãs – Casal da Rola – Queitide" – Proc. n.º 33/2018, de
14 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em
15 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
16 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
17 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
18 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
19 integrante;-----
20 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de duzentos e trinta e quatro
21 mil seiscentos e quarenta e quatro euros e nove cêntimos (€ 234.644,09), que não
22 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
23 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90)
24 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
25 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação

2/3
[Handwritten initials]

1 | das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta
2 | última data seja posterior;-----
3 | -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
4 | por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
5 | contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
6 | contratual; -----
7 | -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
8 | Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
9 | quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
10 | -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
11 | pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
12 | do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
13 | Caderno de Encargos;-----
14 | -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
15 | orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
16 | número 08, com o compromisso número 3706/2018, por onde tem cabimento
17 | a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
18 | respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
19 | obrigação a que se refere;-----
20 | -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
21 | Código dos Contratos Públicos; -----
22 | -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
23 | 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
24 | -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
25 | Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

1 Cláusula 37.^a do Caderno de Encargos.-----

2 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
3 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

4 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
5 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
6 legislação subsidiária. -----

7 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
8 designado gestor do contrato [REDACTED], engenheiro técnico
9 civil, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional no
10 Largo do Cardal, em Pombal.-----

11 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
12 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se
13 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento, bem como, ao
14 suprimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,
15 datado de 22 de outubro de 2018, ratificado pelo Órgão Câmara, em 26 do
16 mesmo mês e ano.-----

17 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

18 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
19 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
20 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
21 integrante e atrás citados.-----

22 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

23 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
25 pela Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em

1 07 de dezembro de 2018.-----

2 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
3 que ficam arquivados:-----

4 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 04 de
5 dezembro de 2018, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
6 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 6, em 27 de novembro de
7 2018, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
8 da caução, no valor de onze mil, setecentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos
9 (€ 11.732,20), como garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a
10 cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de garantia bancária Operação
11 n.º 0516.006475.593, prestada em 18 de dezembro de 2018, pela Caixa Geral de
12 Depósitos, S.A., com sede na Avenida João XXI, n.º 63, em Lisboa; Certificado do
13 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 7c69-
14 800c-41e1-e50d8, válido até 20 de fevereiro de 2019; Certificado do Registo
15 Criminal do seu representante com o Código de Autenticação e Acesso número
16 [REDACTED], válido até 20 de fevereiro de 2019.-----

17 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
18 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
19 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
20 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

21
22 
23 
24 Registado sob o n.º 01, em 10/01/2019.-----

25

